



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



## EDITAL DE RESULTADO Nº 13/2021 - PROGRAD/UFMS

### RESULTADO DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO DO PROCESSO SELETIVO - PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA SELETIVA (PASSE) TRIÊNIO 2019-2021 – 2ª ETAPA

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Editais Prograd/UFMS nº 201, de 26 de outubro de 2020, torna público o RESULTADO DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA SELETIVA (PASSE) TRIÊNIO 2019-2021 – 2ª ETAPA, para seleção de candidatos para o preenchimento de vagas nos cursos de graduação, na modalidade presencial, para ingresso no ano letivo de 2022, conforme segue:

#### 1. DOS RESULTADOS:

1.1. Serão consideradas as seguintes situações para cada um dos pedidos:

- a) Deferidos: candidato com a solicitação atendida;
- b) Indeferidos: candidato com a solicitação não atendida.

1.1.1. Os candidatos com os pedidos deferidos estão listados no ANEXO I deste Edital. Os candidatos com inscrição indeferida e os respectivos motivos do indeferimento estão listados no ANEXO II deste Edital.

#### 2. DO RECURSO

3.1. O candidato pode recorrer no período **20 a 21 de janeiro de 2021** contra o indeferimento do pedido de atendimento diferenciado.

3.2. Os recursos deverão ser dirigidos à FAPEC, devidamente fundamentados e instruídos em formulário específico, conforme ANEXO III e deverão ser escaneados e enviados (formato pdf) pela área do candidato no endereço eletrônico <https://concurso.fapec.org>.

3.2.1. Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma, o prazo e os horários previstos neste Edital.

3.2.2. Não serão aceitos recursos protocolados pessoalmente, via postal, via fax ou correio eletrônico (e-mail).

Campo Grande, 19 de janeiro de 2021.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,  
Pró-Reitor de Graduação

**ANEXO I - DOS PEDIDOS DEFERIDOS**

(Edital de Resultado nº 13/2021-Prograd/UFMS)

INSC	NOME	PROCESSO SELETIVO	RESULTADO	MOTIVO
578719	FERNANDA QUINTANA RICCI	(PASSE) Triênio 2019 - 2021 – 2ª ETAPA	DEFERIDO	LOCAL DE FÁCIL ACESSO, TEMPO ADICIONAL, LEDOR E TRANSCRITOR
583658	MATEUS HENRIQUE RAMOS DIAS DA COSTA	(PASSE) Triênio 2019 - 2021 – 2ª ETAPA	DEFERIDO	PROVA AMPLIADA

**ANEXO II - DOS PEDIDOS INDEFERIDOS**

(Edital de Resultado nº 13/2021-Prograd/UFMS)

INSC	NOME	PROCESSO SELETIVO	RESULTADO	MOTIVO
586532	EDUARDA OLIVEIRA BERNARDO	(PASSE) Triênio 2019 - 2021 - 2ª ETAPA	INDEFERIDO	Não atendimento ao item 5.3.1.
577151	IGOR NANTES OLIVEIRA	(PASSE) Triênio 2019 - 2021 - 2ª ETAPA	INDEFERIDO	Não atendimento ao item 5.3.1.
569929	LUÍS GROTE CHAVES FÍLHO	(PASSE) Triênio 2019 - 2021 - 2ª ETAPA	INDEFERIDO	Não atendimento ao item 5.3.1.
563397	MARIA GABRIELE RABELLO RIBEIRO	(PASSE) Triênio 2019 - 2021 - 2ª ETAPA	INDEFERIDO	Não atendimento ao item 5.3.1.
566832	RAFAELA DIAS LESCANO	(PASSE) Triênio 2019 - 2021 - 2ª ETAPA	INDEFERIDO	Não atendimento ao item 5.3.1.
552086	ROMEU SARAVY CHITA NETO	(PASSE) Triênio 2019 - 2021 - 2ª ETAPA	INDEFERIDO	Não atendimento ao item 5.3.1.

**ANEXO III - MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA SELETIVA (PASSE) TRIÊNIO 2019-2021 – 2ª ETAPA**

(Edital de Resultado nº 13/2021-Prograd/UFMS)

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA SELETIVA (PASSE) TRIÊNIO 2019-2021 – 2ª ETAPA, publicado no Edital Pograd/UFMS nº....., da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Eu, ....., portador do CPF nº....., requerimento da inscrição nº....., para concorrer a uma vaga no Processo Seletivo do (PASSE) TRIÊNIO 2019-2021 – 2ª ETAPA apresento recurso junto à Comissão, contra decisão que consta no referido Edital. A decisão objeto de contestação é: ..... (explicitar a decisão que está contestando).

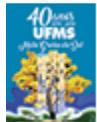
Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: .....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos: .....  
.....  
.....

....., .....de.....de 2021.

Local Data

Assinatura do candidato



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 19/01/2021, às 23:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **2369371** e o código CRC **F91CA51A**.

---

**GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

**Referência:** Processo nº 23104.023721/2019-43

SEI nº 2369371